



RESOLUÇÃO CTA Nº 03, 07 de fevereiro de 2023.

Aprova o regulamento que normatiza as atividades de elaboração, apresentação e defesa do TCC - Famene, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisão tomada em 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento que normatiza as atividades de elaboração, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, a ser apresentado como trabalho de conclusão de curso, dos cursos de pós-graduação ofertados pela Faculdade de Medicina Nova Esperança - Famene, e dos cursos de Residência Médicas e Especialização da IES, anexo à esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.



Eitel Santiago Silveira
Presidente do CTA